



# Câmara Municipal

## da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do C

### MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000270/2017  
Data: 30/01/2017 Horário: 08:52  
Legislativo - MOC 19/2017

*Senhor Presidente e demais Vereadores,*

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, nos termos regimentais, seja consignada na Ata dos Trabalhos da presente Sessão Plenária, **Moção de Congratulações e Louvor**, nos termos do artigo 225, Parágrafo 1.º, inciso V do Regimento Interno desta Casa, a **Apar – Associação Protetora dos Animais de Rua de Ibitinga**, pelo essencial trabalho realizado na proteção da vida dos animais abandonados nas ruas de nossa cidade.

A equipe de voluntários da Apar tem o reconhecimento de toda nossa população, e da mesma forma merece o reconhecimento público, através desta moção, pelo distinto e importante trabalho voluntário realizado em favor dos animais e da população ibitinguense.

Pelo exposto e por se tratar de uma associação de interesse público de nosso município, e que têm ajudado a amenizar o sofrimento de vários animais de nossa cidade, é que proponho esta homenagem, requerendo ainda que, da aprovação desta, seja oficiada a **Senhora Presidente da 'Apar' ANDREZA FLÓIS PACOLA**, na Chácara Santa Isaura, n.º 335, Capim Fino, da presente **Moção de Congratulação e Louvor**, apresentando os cumprimentos a ela e a todos os voluntários, bem como o respeito, a congratulação e o louvor do Legislativo Ibitinguense.

Sala de Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de Janeiro de 2.017.

Marco Antônio da Fonseca

Vereador – PTB - 1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor

Engenheiro Antônio Esmael Alves de Mira (PTB)

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga/SP

